

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA VEM, POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 23/2021, SELEÇÃO Nº **10^º** DESTINADA AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **DE FISIOTERAPIA** DA UNIDADE ACADÊMICA **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**, CAMPUS **GOVERNADOR VALADARES**.

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 23/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 1 - Recursos e técnicas de fisioterapia respiratória em enfermaria hospitalar**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Considerando o item 5.3.2 do Edital, publica-se também, a ordem cronológica de realização da Prova Didática, a qual **ocorrerá no dia 10/12/2021**, seguindo o horário oficial de Brasília-DF, e que foi definida por meio de sorteio aleatório, resultando na seguinte ordem:

1º (Primeiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
	MARISSA ROCHA SANTOS		horário de início 16:00	
2º (Segundo)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
	NATHÁLYA GARDÊNIA DE HOLANDA MARINHO NOGUEIRA		horário de início 17:00	
3º (terceiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
	BRUNO GUIO		horário de início 18:00	

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico:

<https://meet.google.com/xnz-ixps-cen>

Recomenda-se ao candidato acessar o endereço eletrônico para a realização da sua Prova Didática com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido para a realização de sua apresentação e identificação, devendo, para tanto, exibir por meio de sua câmera o Documento Oficial de Identificação com foto para fins de registro.

Por fim, reitera-se que é de responsabilidade dos candidatos a leitura, observação e cumprimento das disposições previstas no Edital nº 23/2021, bem como neste ato de convocação.

Governador Valadares, **09** de **dezembro** de **2021**.

Departamento de Fisioterapia